



www.sticc.org.br

marreta

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre

OLARIA E CERÂMICA 2015/2016

Data Base: 1º de Novembro



PROTOCOLO NUDPRO/SRTERS – Nº 46218.019247/2015-40

CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS SALARIAIS - Excluídos os 30 (trinta) primeiros dias da admissão, fica estabelecido o salário normativo da categoria profissional de:

- a) **RS 959,87 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)** para os **SERVENTES**
- b) **RS 1.274,31 (Hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)** para os **PROFISSIONAIS**.

CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL - As empresas integrantes da categoria econômica, a partir de 1º de novembro de 2015, concederão um reajuste salarial de **10,33 % (dez vírgula trinta e três por cento)** a incidir sobre o salário de 1º de novembro de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESTA BÁSICA – PREMIO ASSIDUIDADE: As empresas devem assegurar a título de incentivo à assiduidade, o fornecimento de quatro cestas básicas (relação na convenção coletiva) anuais, ou de um cartão de vale-alimentação ou de pagamento em espécie. O prêmio deverá ser disponibilizado ao empregado gratuitamente até o 5º dia útil dos meses, quais sejam: **Dezembro/2015, Março/2016, Junho/2016 e Setembro/2016.**

A empresa poderá fornecer a cesta básica em espécie, observando-se, para tanto, o valor de **RS 121,36 (cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO TRANSPORTE - As empresas, nos casos em que o empregado é optante pelo vale-transporte, poderão, a pedido do mesmo, entregar o valor líquido do benefício em espécie, sem que tal ajuda integre os respectivos salários para qualquer efeito. **O empregador participará dos gastos de deslocamento do trabalhador com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 4% (quatro por cento) de seu salário básico.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - AUXÍLIO EDUCAÇÃO - Juntamente com o salário de **março de 2016**, as empresas pagarão um auxílio-escolar correspondente a **30% (trinta por cento)** do salário contratual até o limite máximo do salário normativo dos profissionais (**RS 1.274,31-** (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), aos empregados estudantes, desde que tenham mais de um (01) ano de serviço, mediante comprovação de matrícula em estabelecimento de ensino oficial, autorizado ou reconhecido, com apresentação do currículo do ano anterior frequentado e aprovado.

Parágrafo Único: Se o empregado não for estudante, terá direito ao referido auxílio-escolar, se comprovar ter 1 (um) filho menor de 14 (quatorze) anos, matriculado nas condições fixadas no “caput” desta cláusula.

***O STICC segue lutando por mais salários e benefícios para a categoria!
Queremos muito mais para os trabalhadores, por isso seguimos na luta, na construção de um futuro melhor!***

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE POA

Rua José do Patrocínio, 1212 - Cidade Baixa/POA - Fone: 3073-8100/9880-6609/9882-5510/
9880-4284

Canoas: Rua Mathias Velho, nº765/sala. 201, Centro - Fone: 3466.1891

Gravataí: Rua Dorival Cândido Luz de Oliveira, nº 5100/101

Parada. 67, Barnabé - Fone: 3496.2365

Guaíba: Rua Bento Gonçalves, nº 322, Centro - Fone: 3491.4298

e-mail: sticc@sticc.org.br/ Site: www.sticc.org.br





STICC OFERECE AOS SEUS ASSOCIADOS – MENSALIDADE: R\$7,00

DEPARTAMENTO MÉDICO

O associado tem a sua disposição uma equipe de médicos nas seguintes especialidades: Otorrinolaringologia, Ginecologia, Clínica Geral, Medicina do Trabalho, Pediatria, e Psicologia. Além disso, o sindicato possui convênios com a Central de Consultas em Porto Alegre, Canoas e Cachoeirinhas; a JM Consultas em Guaíba; e o Centro Médico Consulta Fácil em Porto Alegre.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

O sócio do STICC recebe apoio para resolver as suas questões Jurídicas. Oferecemos advogados nas áreas Trabalhista, Civil, Familiar e Criminal, prestando atendimento diário na sede e nas subsedes de Canoas, Guaíba e Gravataí.

BANCO DE EMPREGOS

Aqui são cadastradas oportunidades dentro das categorias atendidas pelo STICC (Pedreiros, carpinteiros, pintores, ferreiros, serventes de obra, operadores de máquina, mestres, etc). Para as empresas interessadas: basta telefonar para o Sindicato ou comparecer à sede. Para os trabalhadores: é só comparecer à sede com RG/CPF e PIS e fazer suas inscrição para concorrer à vaga.

FISCALIZAÇÃO

As equipes de fiscalização trabalham arduamente todos os dias para que se realize na prática a missão do STICC: representar, valorizar e defender o trabalhador da categoria. Verificam nos canteiros de obras: assinatura na carteira de trabalho, cumprimento do dissídio, uso correto dos EPIs, condições de segurança, higiene, insalubridade, etc.

HOMOLOGAÇÃO

Um setor especializado em informações trabalhistas.

COLÔNIA DE FÉRIAS

Em Balneário Pinhal, o sindicato mantém apartamentos mobiliados e uma área para camping, onde os sócios podem desfrutar as férias com toda a sua família. A Colônia permanece aberta o ano inteiro. Os apartamentos de um dormitório, sala/cozinha e banheiro são equipados com refrigerador, fogão, beliche e utilidades domésticas. Conta também com salão de festas com churrasqueira; sala de Jogos e cancha de bocha aberta.

ESCOLA PROFISSIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Pensando no futuro dos jovens, O STICC, em parceria com o Senai e o Sinduscon-RS, criou a Escola Profissional da Construção Civil, onde os alunos recebem gratuitamente ensino técnico profissionalizante e saem prontos para o mercado de trabalho. O sindicato oferece para os estudantes vale transporte para Porto Alegre, almoço, material didático e de consumo, assistência médica, odontológica e psicológica bem como uma bolsa auxílio e o certificado oficial do Senai. Os cursos da construção civil têm formação em alvenaria, elétrica, hidráulica, máquinas e equipamentos, tecnologia da construção leitura e interpretação de projetos.

**Faça parte dessa entidade, o STICC precisa da sua força!
Trabalhador, ASSOCIE-SE!
O bom é ter um **Sindicato forte.****

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE POA

Rua José do Patrocínio, 1212 - Cidade Baixa/POA - Fone: 3073-8100/9880-6609/9882-5510/
9880-4284

Canoas: Rua Mathias Velho, nº765/sala. 201, Centro - Fone: 3466.1891

Gravataí: Rua Dorival Cândido Luz de Oliveira, nº 5100/101

Parada. 67, Barnabé - Fone: 3496.2365

Guaíba: Rua Bento Gonçalves, nº 322, Centro - Fone: 3491.4298

e-mail: sticc@sticc.org.br/ Site: www.sticc.org.br

